

F.A N° 2508056400100049-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação

Eu Pedro Paulo Brasilino de Andrade, portador do CPF 087.411.423-30, venho por meio desta manifestação solicitar o cancelamento da minha audiência marcada pela segunda vez para o dia 29/10/2025 pois decidi continuar pela via judicial.

Reclamante: Pedro Paulo Brasilino de Andrade

Data: 15 / 10 / 2025.

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

R.h.
Considerando a solicitação do consumidor em manifestar o presente neste órgão consumidor, determino o cancelamento da audiência de 29/10/2025 para o novo dia 15/10/25.
15/10/25


Daniel Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva

Cilene Simões de Souza

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Servidor do PROCON

Maracanaú, 15 de Outubro de 2025.



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

Certifico que, por ordem da Diretoria Executiva, a audiência previamente agendada para o dia 29 de outubro de 2025, nos autos do processo F.A n. ° **25.08.0564.001.00049-301**, foi cancelada e arquivada, em razão da manifestação do consumidor do qual informa que decidiu ingressar por meio do Poder Judiciário, conforme anexo. O referido é verdade. Dou fé.

Maracanaú, 15 de outubro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo.
PROCON MARACANAÚ